

# NCE/15/00015 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

## Caracterização do pedido

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Coimbra

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Coimbra

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Gerontologia Social

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Trabalho Social e Orientação

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

762

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 semestres

A.9. Número de vagas proposto:

25

A.10. Condições específicas de ingresso:

De acordo com o Regulamento do Ciclo de Estudos conducente à obtenção do grau de Mestre pelo Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), podem candidatar-se ao acesso a este ciclo de estudos os titulares do grau de Licenciado ou equivalente nas áreas das ciências sociais e do comportamento, do trabalho social e orientação e da saúde, titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, ou equivalente legal, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado num domínio considerado adequado à frequência de um curso de Mestrado em Gerontologia Social pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC). E, ainda, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC.

## **Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos**

### **1. Instrução do pedido**

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

São apresentadas as actas das reuniões dos órgãos que evidenciam a classificação assinalada.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A docente é doutora em Ciências da Educação, na especialidade de educação de adultos e apresenta publicações e actividades em gerontologia.

### **2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Estão indicadas no relatório e são adequadas.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A gerontologia social é uma área científica reconhecida que recebe contributos de áreas afins como psicologia, sociologia e outras disciplinas das ciências sociais, das ciências da saúde. É uma disciplina autónoma com fortes influências multidisciplinares.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular está bem construída e cumpre os requisitos legais

### **3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares**

#### **3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos**

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Em parte

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Apesar de uma definição de objectivos a formação em causa não se adequa na totalidade aos objectivos da instituição vocacionada para a formação de professores.

Nos objectivos da formação é referido que se destina "aos estudantes graduados provenientes de estudos de 1.º ciclo da área do social" e "proporcionará aos recém-licenciados o aprofundamento de

competências de análise, de compreensão e de intervenção nos diversos contextos e/ou respostas sociais gerontológicas. Para profissionais de áreas afetas ao domínio da velhice, num mundo em que as mudanças ocorrem de forma acelerada, este ciclo de estudos fornecerá uma atualização exigente dos seus conhecimentos e competências.

No entanto toda a formação é orientada para a aquisição de competências direccionadas para o envelhecimento percebido enquanto envelhecimento patológico e doença.

3.1.5. Pontos Fortes:

Nada a referir

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Era necessário que a formação integrasse os enquadramentos societatis necessários à compreensão da problemática do envelhecimento demográfico e os impactos do crescimento da longevidade geracional nos processos relacionados com a doença.

Era bom, também, que o envelhecimento não fosse apenas doença mas um continuum na vida das pessoas que envelhecem. Aspectos dos ecossistemas de vida enriqueciam a perspectiva mórbida do envelhecimento neste curso de gerontologia.

Corremos o risco de encurralar ainda mais as pessoas idosas, segregando-as e afastando-as dos seus ambientes sociais.

Também não se fala de políticas essenciais á compreensão do envelhecimento demográfico.

### **3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição**

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Não

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: O projecto educativo, científico e cultural definido para a instituição não é adequado à formação em gerontologia social ainda que seja referido que "o projecto educativo da ESEC caracteriza-se pela opção por objetivos de formação ligados ao "saber-fazer" e à profissionalização ligada ao contexto". Mas este objectivo é demasiado vago. Os departamentos em que a ESEC está organizada (Comunicação e Ciências Empresariais, Educação e Artes e Tecnologia) também nada têm a ver com gerontologia mesmo que se façam tentativas de cruzamento de saberes, como é referido .

3.2.4. Pontos Fortes:

Nada a referir

3.2.5. Recomendações de melhoria:

É necessária maior adequação do perfil de docentes à formação através de investigação e publicações na área.

### **3.3. Da organização do ciclo de estudos**

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: Os métodos de ensino estão em conformidade com os objectivos de cada unidade curricular

3.3.4. Pontos Fortes:

Componente de formação na área da avaliação multidimensional bastante desenvolvida. É também uma dimensão positiva o facto de se privilegiar a componente prática da formação.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Não é claro qual o perfil de intervenção que se pretende tendo em conta a dimensão de aprendizagem prática. Era necessário especificar melhor qual o perfil de mestre em gerontologia social. A componente social é praticamente inexistente. Em contrapartida verifica-se uma insistência no perfil de intervenção dirigido para as doenças no envelhecimento sem o desenvolvimento de competências ao nível da intervenção em saúde.

## 4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Em parte

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:

Não fica claro nos procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente descritos que haja uma efectiva valorização da actualização científica para além da obtenção de graus académicos nem da produção científica dos docentes.

4.5. Pontos fortes:

Parece haver um esforço conjunto em promover a produção científica, verificando-se a colaboração de vários dos docentes em publicação de livros ou capítulos de livros ainda que sem arbitragem por pares.

4.6. Recomendações de melhoria:

Aumentar a produção científica na área do envelhecimento e a sua disseminação em revistas com arbitragem por pares e promover a formação pós-graduada específica dos docentes na área da Gerontologia.

## 5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Está descrita a existência de recursos humanos não docentes em número e qualificação adequados, bem como de instalações e equipamentos e TIC indispensáveis à boa leccionação do ciclo de estudos.

5.5. Pontos fortes:

Nada específico a assinalar.

5.6. Recomendações de melhoria:

Nada a assinalar.

## **6. Actividades de formação e investigação**

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: São referidas 8 centros de investigação em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, dos quais 5 com a classificação Muito Bom, 2 com a classificação de Bom e 1 sem classificação. O projetos referidos em 6.3 não parecem decorrer dessa participação em centros de investigação e a produção científica referenciada inclui vários artigos que aparentemente não se relacionam diretamente com a Gerontologia, e em muitos casos são publicações sem revisão por pares.

6.5. Pontos fortes:

Nada a referir

6.6. Recomendações de melhoria:

Recomenda-se que haja mais investimento em investigação na área da gerontologia e que a produção científica seja disseminada através de revistas com revisão por pares.

## **7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

São descritas atividades de prestação de serviços à comunidade quer sobre a forma de seminários abertos quer da participação em projetos comunitários promovidos por organizações sem fins lucrativos e de interesse da comunidade, sem que no entanto seja especificado o tipo e nível de participação dos docentes e estudantes do ciclo de estudos.

7.3. Pontos fortes:

Colaboração com algumas organizações sem fins lucrativos da região

7.4. Recomendações de melhoria:

Sistematizar a participação em atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade de forma a tornar visível os resultados dessas atividades e transformá-las em boas práticas e guias orientadores para a acção que possam ser disseminadas na comunidade científica e junto do público em geral.

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: São apresentados dados da empregabilidade na área em que se integra o mestrado

8.5. Pontos fortes:

A área de empregabilidade está em desenvolvimento devido ao aumento das necessidades decorrentes do acentuado envelhecimento demográfico e crescimento da longevidade

8.6. Recomendações de melhoria:

Considerando que se trata de um mestrado em gerontologia social está muito direccionado para a dimensão mórbida do envelhecimento. Deverá orientar-se também para a dimensão mais criativa e inovadora relacionada com a prevenção da doença e a promoção do bem-estar.

## **9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: É apresentada fundamentação após consulta dos docentes e definição de princípios orientadores da Instituição. Estas definições estão em conformidade.

9.5. Pontos fortes:

Fundamentação bem elaborada

9.6. Recomendações de melhoria:

Nada a referir

## **10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

Os exemplos apresentados não nos dão evidência de que o curso seja idêntico aos referidos. Sobre o da Universidade de Vechta não dispomos do programa no sítio da internet indicado. O referido da Universidade de Keele são um mestrado e um doutoramento muito interligados à investigação de um

centro de Gerontologia Social com muito trabalho de pesquisa. Não é de todo o caso do curso aqui avaliado.

10.4. Pontos fortes:

Nada referir

10.5. Recomendações de melhoria:

É desejável vel que o ensino pós-graduado, em áreas novas como a gerontologia social, ainda sem tradição no nosso país, se desenvolva com ligação à investigação.

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Sim

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Efectivamente a ESEC tem formalmente organizada a actividade estágios que é essencial na formação de professores. Apresenta um documento orientador relativamente bem estruturado. Apresenta também uma lista exaustiva de instituições onde os alunos poderão vir a fazer estágios. O que não fica garantida é a qualidade da formação nestas condições. Nem todas as instituições neste sector são promotoras de "boas práticas", talvez até muito poucas. Isto vai reflectir-se na formação que reproduz e replica o que de mal se vai fazendo e que era suposto ser melhorado com a formação pós-graduado em gerontologia. Não interessam estágios que não garantam uma aprendizagem de Boas Práticas.

As instituições devem ser avaliadas em função de objectivos de aprendizagem e só assim constituirão lugares de estágio para os estudantes em gerontologia.

11.6. Pontos fortes:

Nada a referir

11.7. Recomendações de melhoria:

Uma vez que o programa de formação não contempla a dissertação era desejável que fossem seleccionadas instituições e/ou profissionais com base em critérios de qualidade ao nível de Boas Práticas. Só assim se pode garantir que um estágio possa contribuir para a formação e aprendizagem dos estudantes.

## **12. Conclusões**

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

Uma vez que esta formação se enquadra na área da Gerontologia Social recomenda-se adequar a

estrutura curricular, integrando uma formação mais abrangente do envelhecimento que não é apenas biológico. Devem ser considerados temas relacionados com (i) transformações demográficas, (ii) políticas públicas e envelhecimento, (iii) mudanças no ciclo de vida, (iv) relações intergeracionais. O curso assenta numa perspectiva do envelhecimento que prioriza a dimensão patológica do envelhecimento biológico. Deve também ser considerada a dimensão positiva do envelhecimento, integrando uma perspectiva relacionada com a promoção de actividade física, a alimentação saudável, a participação e integração na vida social e a prevenção das situações críticas.

Nos objectivos definidos para o curso é referido que se destina "aos estudantes graduados provenientes de estudos de 1.º ciclo da área social" e que "proporcionará aos recém-licenciados o aprofundamento de competências de análise, de compreensão e de intervenção nos diversos contextos e/ou respostas sociais gerontológicas. Para profissionais de áreas afetas ao domínio da velhice, num mundo em que as mudanças ocorrem de forma acelerada, este ciclo de estudos fornecerá uma atualização exigente dos seus conhecimentos e competências".

No entanto toda a formação é orientada para a aquisição de competências direccionadas para o envelhecimento percebido enquanto envelhecimento patológico e doença. Esta componente é importante, como é referido no relatório, mas insuficiente em gerontologia social que requer uma perspectiva mais abrangente do envelhecimento nas sociedades contemporâneas.

É de realçar também que não é claro qual o perfil de profissional que se pretende com este 2º ciclo, tendo em conta o peso de formação orientada para a intervenção e a dimensão de aprendizagem prática. Era necessário especificar melhor qual o perfil de mestre em gerontologia social. A componente social é praticamente inexistente. Em contrapartida verifica-se a existência de várias UCs cujos objectivos se orientam para a intervenção e doenças no envelhecimento sem o desenvolvimento de competências ao nível da intervenção em saúde ou em psicologia.

São propostas duas UCs sobre "gestão das organizações" o que supõe um perfil orientado para as instituições geriátricas ou gerontológicas. Sendo um aspecto positivo da formação, como foi referido, estas disciplinas deveriam ser enquadradas em conhecimento sociológico e político que proporcione uma aprendizagem crítica e inovadora das respostas sociais ao envelhecimento.

É referido que "o curso assume uma matriz marcadamente profissionalizante, de ligação ao mercado de trabalho" (12.1), prevendo a realização de um estágio no 2º ano. No entanto não encontramos qualquer referência a instituições reconhecidas com BOAS PRÁTICAS, condição essencial para garantir que se faz aprendizagem na formação pós-graduada.